



PORTARIA N. 2693/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, IV do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a instituição da Política de Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria nº 459/2021, desta Presidência;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 1039/2021 designando os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, a expedição da Portaria nº 1040/2021 designando os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 1º grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a deliberação do Desembargador Roberto Barros, coordenador da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, nos autos SEI nº 0006004-54.2020.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 1039/2021, desta Presidência, para constar a seguinte redação:

“IX – Giovana Nogueira Batista Carlos, estagiária;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 29 de julho de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente